



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/17

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 19/17, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – TELEGAS COMERCIO E SERVIÇO HOSPITALAR LTDA-ME.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0133-95, neste ato, representada por seu titular, **Dr. George Antunes de Oliveira**, CPF nº 123.537.604-49, de agora em diante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **TELEGAS COMERCIO E SERVIÇO HOSPITALAR LTDA-ME**, com sede à Rua Presidente John Kennedy, 26, Nossa Senhora de Natal, Natal/RN, CEP: 59062-290, inscrita no CNPJ nº 16.737.759/0001-91, representada por **Sra. Jarleide Suely Medeiros**, CPF nº 077.050.294-64, Email: telegas10@uol.com.br aqui denominada apenas **CONTRATADA**, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o Valor Global de **RS 1.723.404,50 (um milhão setecentos e vinte e três mil quatrocentos e quatro reais e cinquenta centavos)**, equivalente a 12 parcelas mensais no valor de **RS 143.617,04 (cento e quarenta e três mil seiscentos e dezessete reais e quatro centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato no Valor Global de **RS 1.723.404,50 (um milhão setecentos e vinte e três mil quatrocentos e quatro reais e cinquenta centavos)**, serão custeadas no presente exercício com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

- **24.131.10.302.0021 238201** – Manutenção das Unidades Hospitalares.
- 0001 – Rio Grande do Norte.
- Elemento de Despesa: 339039.25 – Serviço de Instalação de Máquinas, Equipamentos e Afins.
- Fonte: 0.1.00 – Recursos Ordinários.

Sendo **R\$ 1.373.936,37 (um milhão trezentos e setenta e três mil novecentos e trinta e seis reais e trinta e sete centavos)**, referentes ao período de **14/03/2018 até 31/12/2018** e **R\$ 349.468,13 (trezentos e quarenta e nove mil quatrocentos e sessenta e oito reais e treze centavos)**, referentes ao período **01/01/2019 até 13/03/2019**.

2018 – R\$ 1.373.936,37 (um milhão trezentos e setenta e três mil novecentos e trinta e seis reais e trinta e sete centavos).
Elemento de Despesa: 339039.25 – Serviço de Instalação de Máquinas, Equipamentos e Afins.
2019 – R\$ 349.468,13 (trezentos e quarenta e nove mil quatrocentos e sessenta e oito reais e treze centavos).
Elemento de Despesa: 339039.25 – Serviço de Instalação de Máquinas, Equipamentos e Afins.

CLAUSULA QUARTA – DO FORO:

Este aditivo tem validade e vigência a partir de **14/03/2018 até 13/03/2019**, eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

E para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente contrato em 03 (três) vias, que lido e achado conforme é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

Helide Maria Bezerra
 Sec. Adjunta da SESAP
 CPF: 223.001.7-05-SESAP
 George Antunes de Oliveira
 Pela Contratante

Natal/RN, 12 de Março de 2018.

Jarleide Suely Medeiros da Silva
 Jarleide Suely Medeiros
 Pela Contratada

Testemunhas:

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: 15/03/18
Página: 15

ANEXO I AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/17

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.1	REDE DE GASES MEDICINAIS PARA OXIGÊNIO, AR COMPRIMIDO E VÁCUO (OS GASES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS) COM TUBO DE COBRE CLASSE "A" DE 15MM	METRO	2752,00	R\$ 34,00	R\$ 93.568,00
1.2	REDE DE GASES MEDICINAIS PARA OXIGÊNIO, AR COMPRIMIDO E VÁCUO (OS GASES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS) COM TUBO DE COBRE CLASSE "A" DE 22MM	METRO	5235,00	R\$ 34,00	R\$ 177.990,00
1.3	REDE DE GASES MEDICINAIS PARA OXIGÊNIO, AR COMPRIMIDO E VÁCUO (OS GASES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS) COM TUBO DE COBRE CLASSE "A" DE 28MM	METRO	6000,00	R\$ 40,00	R\$ 240.000,00
1.4	REDE DE GASES MEDICINAIS PARA OXIGÊNIO, AR COMPRIMIDO E VÁCUO (OS GASES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS) COM TUBO DE COBRE CLASSE "A" DE 35MM	METRO	6000,00	R\$ 47,00	R\$ 282.000,00
1.5	VÁLVULA ESFERA EM LATÃO DE 1/2	PEÇA	239,00	R\$ 112,50	R\$ 26.887,50
1.6	VÁLVULA ESFERA EM LATÃO DE 3/4	PEÇA	233,00	R\$ 170,00	R\$ 39.610,00
1.7	VÁLVULA ESFERA EM LATÃO DE 1	PEÇA	240,00	R\$ 205,00	R\$ 49.200,00
1.8	VÁLVULA ESFERA EM LATÃO DE 1 1/4	PEÇA	214,00	R\$ 270,00	R\$ 57.780,00
2.1	POSTOS DE CONSUMO PARA OXIGÊNIO	PEÇA	322,00	R\$ 129,00	R\$ 41.538,00
2.2	POSTOS DE CONSUMO PARA AR COMPRIMIDO MEDICINAL	PEÇA	951,00	R\$ 125,00	R\$ 118.875,00
2.3	POSTOS DE CONSUMO PARA ÁCIDO NITROSO	PEÇA	1200,00	R\$ 120,83	R\$ 144.996,00
2.4	POSTOS DE CONSUMO PARA VÁCUO	PEÇA	866,00	R\$ 125,00	R\$ 108.250,00
2.5	PAINEL DE ALARME PAR OXIGÊNIO	PEÇA	114,00	R\$ 750,00	R\$ 85.500,00
2.6	PAINEL DE ALARME PARA AR COMPRIMIDO MEDICINAL	PEÇA	115,00	R\$ 760,00	R\$ 87.400,00
2.7	PAINEL DE ALARME PARA ÓXIDO NITROSO	PEÇA	116,00	R\$ 760,00	R\$ 88.160,00
2.8	PAINEL DE ALARME PAR VACUO	PEÇA	115,00	R\$ 710,00	R\$ 81.650,00
TOTAL GERAL					R\$ 1.723.404,50

